



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7
 Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba
 Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428



REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2019
 AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SANTA FÉ-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORNECER PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sumário:

- a. Cópias autênticas da Carteira de identidade e do CPF dos Sócios da empresa Fl. 01-03;
- b. Certificado de Registro Cadastral (CRC); fl.04;
- c. Cópia autêntica do Contrato de Constituição da Empresa MCR Pneus Ltda-EPP e suas respectivas alterações. Fls. 05-14;
- d. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Fl.15;
- e. Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual Fl.16;
- f. Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal do domicílio e certidão negativa de tributos municipais do município de Bonito Santa Fé. Fl.17-18;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Fl.19;
- h. Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou municipal. Fl.20;
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Fl. 21;
- j. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ. Fl.22;
- k. Declaração que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte. (item 3.3) Fl.23



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.885.305 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2006

MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

RELACIONADO FRANCISCO XAVIER DO REGO
MARIA IDALIA DE FORTES REGO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 26/11/1983

PAU DOS FERROS RN
CERT. DE CASAMENTO L-B-01 F-198 RG-385
PAU DOS FERROS RN-2 CARTÓRIO

CPF 009.884.324-32

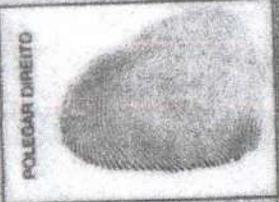
2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Maison Wandorthe de Fortes Rego*

POLEGAR DIREITO

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Maison Wandorthe de Fortes Rego*

MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MAISON WANDORTHE DE FORTES REGO

Nº de inscrição 009884324-32 Data de Nascimento 26/11/83



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.

ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOEIRA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALE01758-3PV2

Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br/>

EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

Remetida por Moisés

ESCREVENTE AUTORIZADA

UNICAC PERMITS

PMBSF

PROCESSO Nº

FOLHAS Nº 96

Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Comissão de Escreventes Autorizada

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.

Jamilson Ribeiro Barreto

ROBERTA DA RACHA ALVES MOREIRA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE01/18-00-PZZE
 Confira os dados do ato em <https://eslodigital.tpbju.br>
 EMOLUM. R\$ 2,84 FAPPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,56

União dos Municípios
 PMBSF
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 198
 Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIA EM AGUAS

001.265.734
 16/02/2008

FRANCISCO ROGERIO BARRETO
ANTONIO FILGUEIRA BARRETO
ALJETA LIMA BARRETO

17/05/1971

SAO PAULO SP
 CERT. DE CASAMENTO L + A F-106 RG-211
 PAU DOS FUNDOS AN-2 CARTORIO
 BR-416-519-702
 VIA

TO VACINADO
 BRASIL
 LIVRE
 DE FURTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

Jamilson Ribeiro Barreto

NO LUGAR DE FOTOGRAFIA

NO LUGAR DE IMPRESSÃO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social MCR PNEUS LTDA

CNPJ/CPF 07.206.138/0001-90

Endereço Rua Rotary n 1437 terreo, Bairro jardim Oásis, Cidade Cajazeiras PB.

Telefone (83)9144 -8418

Nome do Signatário Charles Dean de Fontes Rêgo

CPF do Signatário 013.330.144-30

Identidade do Signatário (RG) 2.088.845-SSP-PB

E-mail: MCRPNEUS@HOTMAIL.COM

Observação

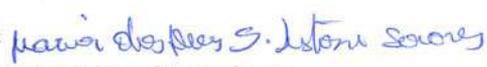
Ramo de atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Local	Validade	Data de emissão
Bonito de Santa Fé - PB	90 dias	31/01/2019

Certificado de Registro Cadastral emitido conforme a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei N° 8.883 de 08 de Junho 1994 e Lei N° 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição do cadastro nesta prefeitura, estando credenciada a partir deste para licitações do ramo pertinente, desde que não haja fator superveniente que cause impedimento.

O licitante declara estar ciente das suas responsabilidades legais, declara ainda, sua total responsabilidade acerca das informações e documentações apresentadas.


Assinatura do Licitante

Emissão: 
Maria Das Dores Siqueira Soares
Membro da Comissão de CRC - Port. 04/2019

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".



1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, solteiro, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MCR PNEUS LTDA** e terá sua sede na Avenida Júlio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

1- Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
2- Charles Dean de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$ 15.000,00
3- Francisco Rogério Barreto	15.000	quotas	R\$ <u>15.000,00</u>
Totalizando	45.000	quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objetivo da sociedade será: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição de novas quotas quando formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contra

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confera com a original exibida nestas Notas. EM TEST DA VERDADE, DOU FÉ.

CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.

ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOEIRA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALE01761-MM91
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,84 FAPEN R\$: 0,28 FEP. LRS: 4,88

Handwritten signature and stamp: **ROBERLITA DA R. MOEIRA ESCRITURANTE AUTORIZADA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".**



Continuação Fls. 02

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações result

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.

ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALE01782-0EOD
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMQUM R\$ 2,84 FAPEN R\$ 0,28 FEP R\$ 0,56

ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA
ESCREVENTE
AUTORIZADA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".**



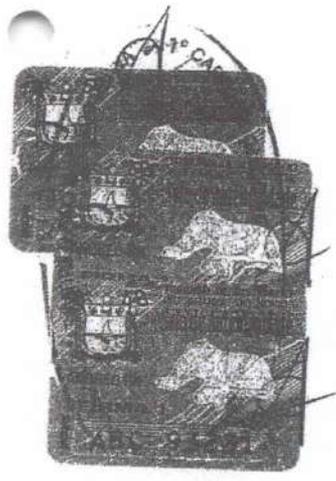
Continuação Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CARTORIO JALES
1º Ofício

Maison Wandorthe de Fontes Rego
Maison Wandorthe de Fontes Rego

Mary Kelly



CARTORIO JALES
1º Ofício

Charles Dean de Fontes Rego
Charles Dean de Fontes Rego

[Signature]

[Signature]

CARTORIO JALES
1º Ofício

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
indicadas pelas
setas em nome
no de três
Dou fé
Pau dos Ferros 18 / 01 2005

Avery Maria de Melo Paiva Dias
TABELA SUBSTITUTA - CPF 490.554.104-20

Sousa - PB, 23 de Dezembro de 2004.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2005
SOCIS: 25200427408
Protocolo: 05/001112-0
MCR PNEUS LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA BANDEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Dr. Rogis Bezerra da
Advogado
OAB - 3698-PE

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE.
CAJAZEIRAS - PB, 06/02/2019.
ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOEIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALE01763-XG00
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

Produção Nº 1120310
ESCREVENTE
AUTORIZADA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".**



1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros – RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros – RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros – RN, CEP 59.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa – Pb, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA, com sede na Av. Julio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, protocolo 5/001112-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem alterar o endereço do contrato social, ora consolidado.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade altera o endereço da Avenida Julio Marques do Nascimento, s/n, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000 para a Rua Rotary, nº 1437, CEP 58.900-000, Cajazeiras - Pb

CLÁUSULA 3ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

1- Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$	15.000,00
2- Charles Dean de Fontes Rego	15.000	quotas	R\$	15.000,00
3- Francisco Rogério Barreto	15.000	quotas	R\$	<u>15.000,00</u>
Totalizando	45.000	quotas	R\$	45.000,00

CLÁUSULA 4ª. O objetivo da sociedade é: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE – 5030-0/03)

CLÁUSULA 5ª. A sociedade tem prazo de duração é por tempo indeterminado.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"MCR PNEUS LTDA".**



Continuação Fls. 02

CLÁUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

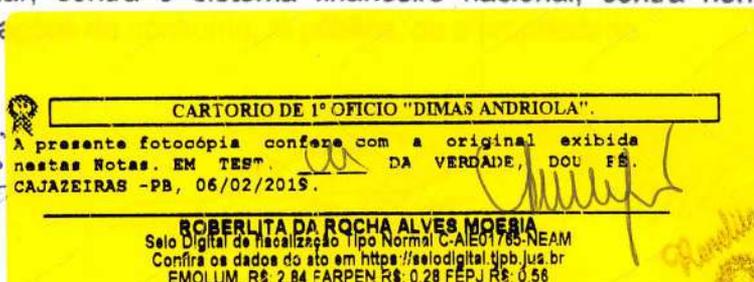
CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as rela



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 03



CLÁUSULA 15ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maison Wandorthe de Fontes Rego
Maison Wandorthe de Fontes Rego

Charles Dean de Fontes Rego
Charles Dean de Fontes Rego

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

TESTEMUNHAS

Maria Paz da Silva Beserra
Maria Paz da Silva Beserra
CPF: 151.233.404-91

Thiago da Silva Beserra
Thiago da Silva Beserra
CPF: 042.249.534-47

Cajazeiras - Pb, 12 de Janeiro de 2006.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU 2º. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.
RENELITA DA ROCHA MOENIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AE01786-JYVY
Confira os dados do sto em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 2,94 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,36

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006
SOB Nº: 25600109513
Protocolo: 06/002517-4
PNEUS LTDA
25 2 0042740 8
José Petronio Queiroga Gadelha
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".



1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar (CNAE – 4530-7/03).

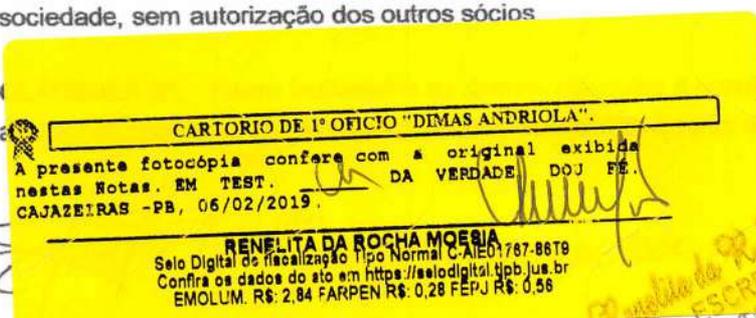
CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Charles Dean de Fontes Rêgo	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Francisco Rogério Barreto	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. A título de pró-labore, apenas os sócios **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** e **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO** poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios



ções estabelecidas no contrato de constituição e a Paraíba - JUCEP.

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".



CLÁUSULA 7ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 18 de Setembro de 2008.

Maison Wandorthe de Fontes Rêgo
Maison Wandorthe de Fontes Rêgo

Charles Dean de Fontes Rêgo
Charles Dean de Fontes Rêgo

Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008 SOB Nº: 20080228437
Protocolo: 08/022843-7, DE 12/09/2008
Empresa: 25 2 0042740 8
MCR PNEUS LTDA EPP
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AIE01788-36L7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56

Renelita da Rocha Moesia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".



1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Franciaco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.208.138/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/04).

CLÁUSULA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

Maison Wandorthe de Fontes Rego	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Charles Dean de Fontes Rêgo	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Francisco Rogério Barreto	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá ao sócio CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

(Handwritten signatures and initials)

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DEMÁS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE. DOU PB. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.

RENELITA DA ROCHA MOEÇA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE01789-S5DQ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº
 71675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.
 EPP
 de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 CANCELAMENTO PESSOA, 11/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150371675

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 31 de julho de 2015.



CARTÓRIO Maison Wandorthe de Fontes Rego
Maison Wandorthe de Fontes Rego

CARTÓRIO Charles Dean de Fontes Rego
Charles Dean de Fontes Rego

CARTÓRIO Francisco Rogério Barreto
Francisco Rogério Barreto

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

A76
MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO
Em testemunho Renelita da Rocha Moeria da verdade.
CAJAZEIRAS - PB, Paróquia, 03/08/2015.
Not Renelita da Rocha Moeria
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2025-P1HR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

A76
CHARLES DEAN DE FONTES REGO
Em testemunho Renelita da Rocha Moeria da verdade.
CAJAZEIRAS - PB, Paróquia, 03/08/2015.
Not Renelita da Rocha Moeria
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2025-P1JV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

A76
FRANCISCO ROGERIO BARRETO
Em testemunho Renelita da Rocha Moeria da verdade.
CAJAZEIRAS - PB, Paróquia, 03/08/2015.
Not Renelita da Rocha Moeria
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABUS2026-859U
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. Renelita da Rocha Moeria DA VERDADE, DOU FÉ, CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2019.
RENELITA DA ROCHA MOERIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AIE01770-VAXQ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPU R\$: 0,56

A76 CARTÓRIO - "ANTONIO NOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3831-2016 / Cajazeiras-PB

Renelita da Rocha Moeria
ESCREVENTE AUTORIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB N° 20150371675.
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.
MCR PNEUS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/08/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150371675



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCR PNEUS LTDA
CNPJ: 07.206.138/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:48:10 do dia 17/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2019.

Código de controle da certidão: **F3B9.001F.D083.295D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: 821C.84D2.EB9B.162D

Emitida no dia 26/12/2018 às 14:41:08

Nome Empresarial:

MCR PNEUS LTDA

Endereço:

ROTARY

Bairro:

JARDIM OASIS

Inscr. Estadual:

16.147.595-7

Número:

1437

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

07.206.138/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 27/12/2018

Hora: 10:11:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/000547

Controle da Autenticação

38A.F1A.8D8.7E6.F88



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.206.138/0001-90	MCR PNEUS
RUA ROTARY 1437	
B.JARDIM OASIS	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>	

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 25/02/2019</p> <p>Certidão emitida em: 27/12/2018 10:11:48</p>
--



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0020/2019.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome De **MCR PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.206.138/0001-90, localizada na rua ROTARY, Nº 1497, CAJAZEIRAS, PB**, e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
 ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


 Reinaldo Pereira de Sousa
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ :
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 47634-0	DATA DE VALIDADE 31/12/2019
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO MCR PNEUS LTDA RUA ROTARY Nº 1437 00000	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	

[Handwritten signature]
Lucas Andrade Alves
 Coord. Tributos - SEFAZ
 Port. 386.2018 - CCS 3

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.206.138/0001-90

Certidão nº: 165215745/2018

Expedição: 26/12/2018, às 15:20:40

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M C R P N E U S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.206.138/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.206.138/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2005
NOME EMPRESARIAL MCR PNEUS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCR PNEUS			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ROTARY		NÚMERO 1437	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OASIS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCRPNEUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3531-3530 / (83) 9144-8418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2019** às **16:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7
 Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba
 Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2019
 AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SANTA FÉ-PB

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

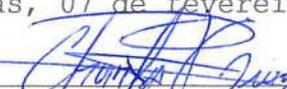
A empresa MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº 1437, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.206.138/0001-90, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2019.


 Charles Dean de Fontes Rêgo
 Sócio
 CPF N.º 013.330.144-30

BRIDGESTONE Firestone